



Câmara dos Vereadores do Município de São João - PE  
Casa Emídio Correia de Oliveira

**PAUTA DA 03ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO  
19 DE MAIO DE 2022.**

**Expediente – Tempo máximo 90 minutos.**

Leitura do Livro de Presença (1º Secretário)  
Leitura do Trecho da Bíblia (1º Secretário)  
Leitura da Ata da Reunião Anterior (2º Secretário)  
Leitura das Matérias do Expediente (1º Secretário)  
Apresentação de Projetos, Requerimentos, Moções, Votos, Pareceres e etc.

**Grande Expediente** – Apresentação de Projetos, Requerimentos, Moções, Votos, Pareceres e etc., tempo máximo 60 minutos.

**Pequeno Expediente** - Manifestações sobre atitudes pessoais assumidas durante a Reunião ou no exercício do mandato, tempo máximo 30 minutos.

**PROJETO DE LEI**

<b>Nº</b>	<b>AUTOR</b>	<b>EMENTA</b>
<b>002/2022</b>	<b>PODER EXECUTIVO MUNICIPAL</b>	2ª VOTAÇÃO: REGULAMENTA O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO; CRIA A DIRETORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR E CARGOS DE SUA COMPOSIÇÃO, E DEFINE AS RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES; ALTERA A LEI MUNICIPAL nº 977, DE 27 DE MARÇO DE 2018; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Próxima Reunião: 24 DE MAIO DE 2022 a confirmar.**